

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME Nº 26.091.656/0001-50

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019 E
RETIFICADA E RATIFICADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

No dia 04 de dezembro de 2019, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conj. 17, sede social da **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), compareceram os representantes legais da Administradora, conforme abaixo assinados, a fim de apurar o resultado da Consulta Formal enviada aos cotistas em 18 de novembro de 2019, retificado e ratificado em 28 de novembro de 2019, que tinha por objeto:

- I. a substituição da **Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Av. Paulista, nº 1842, 1º andar, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94 (“Finaxis Corretora”), na qualidade de administradora do Fundo, pelo **Banco Ourinvest S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Paulista, nº 1728, 1º, 2º, 4º e 11º andares, Bela Vista, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.632.767/0001-20 (“Novo Administrador”). A substituição deverá ocorrer na abertura do dia 02 de janeiro de 2020 (“Data de Transferência”). Restando consignado que, após a substituição da administração do Fundo na Data de Transferência, o **Banco Finaxis S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.758.741/0001-52 (“Banco Finaxis”) deixará de prestar os serviços de escrituração, custódia e controladoria do Fundo, os quais serão contratados pelo Novo Administrador junto a novos prestadores de serviços qualificados para tanto; e
- II. aprovação de ato que configure potencial conflito de interesses, de modo a nomear a **Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.034.817/0001-43, com sede na cidade de Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, para atuar, a partir da Data de Transferência, na gestão do Fundo, em conjunto com a **JPP Capital**

Gestão de Recursos LTDA, sociedade limitada com sede na Av. Paulista, nº 287, 6º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.516.035/0001-20, na qualidade de co-gestora. As co-gestoras exercerão, conjuntamente, as atividades descritas no Capítulo XII do regulamento do Fundo.

Após análise das respostas encaminhadas pelos cotistas, recebidas até o dia 03 de dezembro de 2019, conforme estabelecido na Consulta Formal, foi apurado que os cotistas que representam 21,94% do total das Cotas emitidas respondeu à Consulta Formal, sendo certo que o quórum necessário era 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do total das Cotas emitidas, as matérias não foram aprovadas.

As deliberações mediante processo de consulta formal dispensam a realização da assembleia geral, nos termos da Instrução CVM 472, bem como do Artigo 41º, Parágrafo 1º do Regulamento do Fundo.

Márcio Rogério de Lima Rocha

Mauricio Zuanazzi

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.